

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 371 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

- 47. 1º SGT BM SILVIO FILGUEIRA GALVÃO
- 48. 1º SGT BM JEAN CARLOS COSTA NASCIMENTO
- 49. 1º SGT BM ANTONIO JOSE DOS SANTOS LIMA
- 50. 1º SGT BM JEAN CARLO NEVES DE SOUZA
- 51. 1º SGT BM JÂNIO ÉRITON SAMPAIO LEAL
- 52. 1º SGT BM MARCELO FERREIRA LOPES
- 53. 1º SGT BM ODENILDO GUIMARAES DE SOUZA
- 54. 1º SGT BM RUBVON SOUSA VIANA
- 55. 1º SGT BM LINO DA SILVA VIEIRA
- 56. 1º SGT BM MARCELO DE SOUSA MALHEIROS
- 57. 1º SGT BM ERALDO NEVES DA COSTA JÚNIOR
- 58. 1º SGT BM RAIMUNDO JORGE SILVA DA PEDRA
- 59. 1º SGT BM MAURO PINHEIRO DA SILVA
- 60. 1º SGT BM OTAVIO DE VILHENA DOS SANTOS
- 61. 1º SGT BM JORGE ALBERTO DE SOUZA CHAGAS
- 62. 1º SGT BM ANDRÉ BRITO FREITAS
- 63. 1º SGT BM RAIMUNDO JAIR DOS SANTOS GUIMARAES
- 64. 1º SGT BM ANTONIO BATISTA XIMENDES
- 65. 1º SGT BM JOSE SANTANA BRITO FILHO
- 66. 1º SGT BM EDINALDO RIOS TEIXEIRA “Agregado”
- 67. 1º SGT BM LUCIVALDO DA SILVA ALEIXO

b) À GRADUAÇÃO DE 2º SARGENTO BM - 16 VAGAS

- 01. 3º SGT BM MARCELO AUGUSTO LOPES MAGALHÃES
- 02. 3º SGT BM EDVALDO ALVES CARVALHO
- 03. 3º SGT BM LAURO DE ARAUJO SILVA
- 04. 3º SGT BM JOAO ZALOI BARROS ALMEIDA
- 05. 3º SGT BM ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA
- 06. 3º SGT BM JOSE HUMBERTO RAMOS CORREA
- 07. 3º SGT BM DENIS GOMES DA CUNHA
- 08. 3º SGT BM EDMILSON DE JESUS SARMENTO
- 09. 3º SGT BM LEO DUARTE DOS SANTOS
- 10. 3º SGT BM PAULO SERGIO CABRAL DOS SANTOS
- 11. 3º SGT BM JOSENILTON FERRAZ HENRIQUES
- 12. 3º SGT BM ALUIZIO TRAJANO DE MORAIS
- 13. 3º SGT BM EVANDRO GERMANIO PEREIRA “Agregado”
- 14. 3º SGT BM JOSE MARIA DA COSTA CORRÊA
- 15. 3º SGT BM KLEBER MONTEIRO DA SILVA
- 16. 3º SGT BM RICHARDS SOUSA MARQUES “Agregado”
- 17. 3º SGT BM CAMILO DAMASCENO E DAMASCENO
- 18. 3º SGT BM EDIVAN MODESTO ANDRADE

II - QUADRO DE CONDUTORES E OPERADORES DE VIATURAS - QBMP-01

a) À GRADUAÇÃO DE SUBTENTENTE - 57 VAGAS

- 01. 1º SGT BM FULGENCIO DA SILVA DIAS
- 02. 1º SGT BM ODIVALDO ENDERSON DA CUNHA
- 03. 1º SGT BM EDNILSON CUNHA NAVARRO
- 04. 1º SGT BM FLAVIO DE SOUZA BARROS
- 05. 1º SGT BM EDIVAN DE SOUZA GUIDO
- 06. 1º SGT BM CARLOS ALBERTO FERREIRA GUIMARÃES
- 07. 1º SGT BM VALDOMICIO SANTIAGO DA SILVA
- 08. 1º SGT BM SÉRGIO DAS NEVES SOARES
- 09. 1º SGT BM JULIO CEZAR LIMA COSTA
- 10. 1º SGT BM WANRLEY DE CARVALHO CABRAL
- 11. 1º SGT BM LAURIVAN JONAS VASCONCELOS
- 12. 1º SGT BM EDIVALDO BARROSO DA CONCEICAO
- 13. 1º SGT BM JORGE LUIS CORREA VERISSIMO
- 14. 1º SGT BM MARCOS ANTONIO MARTINS MATOS
- 15. 1º SGT BM ROSENILSON RODRIGUES PEREIRA
- 16. 1º SGT BM MARCOS DA SILVA GONÇALVES
- 17. 1º SGT BM JOSÉ LINDOMAR DE ARAÚJO VIANA
- 18. 1º SGT BM SERGIO LISBOA DA SILVA
- 19. 1º SGT BM MARLOS ALEX ALVES MORAES
- 20. 1º SGT BM LAMILSON DA SILVA COSTA
- 21. 1º SGT BM RAIMUNDO DA SILVA NUNES
- 22. 1º SGT BM JONAS HERINGER BARBOSA
- 23. 1º SGT BM EDMILSON SANTANA TEIXEIRA
- 24. 1º SGT BM JOSÉ RAIMUNDO SILVA
- 25. 1º SGT BM RAIMUNDO FRANCISCO DE CARVALHO
- 26. 1º SGT BM WILLAMI NATIVIDADE DO NASCIMENTO
- 27. 1º SGT BM DJAMIL RAIOL GUIMARAES
- 28. 1º SGT BM SANDRO JOSE DE SOUZA CORREA
- 29. 1º SGT BM ANTONIO ADALBERTO PAIVA BESSA
- 30. 1º SGT BM ANIVALDO MORAES DE SOUSA
- 31. 1º SGT BM DJALMA NUNES OSCAR

III - QUADRO DE PRAÇAS MÚSICOS - QBMP-02

a) À GRADUAÇÃO DE SUBTENTENTE - 24 VAGAS

- 01. 1º SGT BM CLAUDEMIR SALES RODRIGUES
- 02. 1º SGT BM MANASSES DE SOUZA MELO “Agregado”
- 03. 1º SGT BM FRANCY ROBERT ROCHA DA COSTA
- 04. 1º SGT BM LEONARDO RAIMUNDO DE MELO MOURA
- 05. 1º SGT BM MÁRCIO AUGUSTO BARBOSA BICHIRÃO
- 06. 1º SGT BM DANIEL DOS SANTOS GURJÃO
- 07. 1º SGT BM SANDRO COELHO DE SOUZA
- 08. 1º SGT BM ELIEL RIBEIRO SOARES
- 09. 1º SGT BM IVANILDO JOSE ALVES DE SOUZA
- 10. 1º SGT BM JOSE MARIA MENEZES RABELO
- 11. 1º SGT BM JOSENILDO DE JESUS FREITAS
- 12. 1º SGT BM ELIELSON LUIZ DA SILVA PEREIRA
- 13. 1º SGT BM TONY EVERTON MENDONÇA DA SILVA
- 14. 1º SGT BM NELSON SEABRA PEREIRA “Agregado”
- 15. 1º SGT BM IVANILDO FAVACHO PINTO LIMA
- 16. 1º SGT BM MANUEL MARINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA
- 17. 1º SGT BM DORIEDSON JARDIM DA SILVA

18. 1º SGT BM REGINALDO DE OLIVEIRA SALGADO FILHO

Art. 2º Conforme estabelece o disposto no Art.12, § 1º, alínea “a”, da Lei estadual nº 8.230, de 15 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças), considerar-se-ão abertas as vagas decorrentes desta promoção em 26 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 25 de setembro de 2022.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 50.906 - Gab Cmdº

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 367 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, com Art. 10 da Lei Estadual nº 5.731/1992 e;

Considerando que compete ao Comandante-Geral autorizar bombeiros militares a se afastarem do Estado;

Considerando a quantidade de pedidos de afastamento que vem sendo protocolizados, diariamente no Gabinete do Comandante-Geral, comprometendo a análise de outras demandas relevantes à gestão da corporação;

Considerando a necessidade de agilizar e otimizar a gestão e o controle dos bombeiros militares que pretendem se afastar do Estado;

Considerando as atribuições que competem a Diretoria de Pessoal, conforme previstas no Decreto nº 2907 de 22 de junho de 1998;

Considerando o Parecer nº 000628/2022 da Procuradoria-Geral do Estado;

Considerando o Parecer nº 35/2021 da Comissão de Justiça do CBMPA,

resolve:

Art. 1º Delegar ao Diretor de Pessoal do Corpo de Bombeiros Militar do Pará a competência para autorizar o afastamento para fora do Estado, sem ônus, em deslocamentos nacionais e internacionais, de bombeiros militares nos casos em que os aludidos afastamentos se deem durante o gozo de férias regulamentares ou durante o período em que houver a devida e regular autorização de afastamento total do serviço, bem como seja o aludido afastamento sem ônus para o Estado.

Parágrafo único: O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará resguarda a si a competência para autorizar todo afastamento para fora do Estado de bombeiros militares, que gerem ônus para o Estado.

Art. 2º Incumbir aos Comandantes de Unidades Bombeiro Militar/Chefes/Diretores, ao que o bombeiro militar estiver subordinado, da responsabilidade de encaminhar ao Diretor de Pessoal a solicitação de afastamento para fora do Estado, via requerimento no Sistema Integrado de Gestão

Administrativa com antecedência mínima de 10 dias úteis, para análise e julgamento do pleito.

Art. 3º O Diretor de Pessoal tornará público em Boletim Geral o julgamento do pleito.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA nº 217, de 10 de junho de 2022, publicada no Boletim Geral nº 114, de 20 de junho de 2022.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 856.412

DIÁRIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 213/DIÁRIA/DF DE 12 DE MAIO DE 2022

Conceder aos militares: **STEN BM ANTONIO MESSIAS PEREIRA LAURIDO** 5210135/2, **CB BM MAICON FABRICIO MOREIRA TEIXEIRA** 57217816/1, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 775,44 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) para seguirem viagem de Ananindeua para Cametá- PA, no período de 27 a 28 de Abril de 2022, a serviço do 1ºGMAF do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.**

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 214/DIÁRIA/DF DE 12 DE MAIO DE 2022

Conceder aos militares: **SGT BM SERGIO DAS NEVES SOARES** 5610338/1, **SGT BM EDIVALDO ADRIANO DOS SANTOS** 5601240/1, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 263,76 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) para seguir viagem de Ananindeua para Abaetetuba - PA, no dia 04 de Maio

de 2022, a serviço 15º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.**

Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 215/DIÁRIA/DF DE 12 DE MAIO DE 2022

Conceder aos militares: **TEN BM MANOEL ALVES DUARTE** 5398193/1, **SGT BM MOISES DOS SANTOS LEÃO** 57173443/1, **SD BM DANILO WILKER DA GAMA LIMA** 5932486/, 07 (SETE) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.732,52 (DOIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) para seguirem de Salvaterra para Soure - PA, no período que se inicia dia 02 a 24 de Abril de 2022, a serviço do 18º GBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: **HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM.**

